



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 480/2008

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/2007, bem como o constante no parecer do SAJ, exarado à fl.14, do PA 382/08 e no Formulário de Solicitação de Diárias da 1ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, datado de 03/09/2008,

RESOLVE

Conceder ½(meia) diária a Sra. **IARLE DE FÁTIMA GOMES DE VASCONCELOS**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, Matrícula Nº 30816959, em virtude de ter cumprido mandados determinados pela Presidência da 1ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, nos Municípios de Bacabeira e Rosário/MA, no dia 04/09/2008.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea “a” do Ato Regulamentar Nº 011/2001, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís (MA), 5 de setembro de 2008.

DOMINGOS CARLOS DOS SANTOS NETO